



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Especial de Regularização do Plano de Assistência à Saúde
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FUERPAS	• Proceder à quitação dos débitos decorrentes de contratos administrativos firmados com prestadores de serviço do Plano de Assistência à Saúde (PAS-JF)	• Grupo Gestor • Secretaria de Recursos Humanos	• Vinculado à SRH • Gestor: Matheus Jacometti Masson
Legislação	• Lei nº 15.449 de 20 de julho de 2026		

Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em:

- Utilizados exclusivamente para a quitação dos débitos decorrentes de contratos administrativos firmados com prestadores de serviço do PASJF.